

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO MILITAR, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 18H, POR VÍDEOCONFERÊNCIA¹

Participantes: Giuliano Henrique Wendler de Mello; Jefferson Augusto de Paula; Rogério Nogueira; Anderson Farias Ferreira; Ana Renata Machado Bueno; Juliana Alencar Holetz; Luiz Carlos; Ranka Diriangem Sandino Da Gama; Zilmo Girotto; Juciléia Lima; e, Marinson Luiz. Participaram como CONVIDADOS os advogados, Guilherme Herbst; Fabiano Fabris da Silva; e, Armando Caetano. Não havendo apresentação de justificativas por ausência dos demais. Confirmado o quórum, o (a) Senhor (a) Presidente declarou aberta a sessão.

I. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. Aprovada!

II. SOBRE AS LIVES E EVENTOS FUTUROS:

Discutiu-se sobre a ampliação da quantidade de espectadores e melhoria na divulgação das *lives* realizadas. Deliberou-se quanto a possibilidade de aumento na utilização da ferramenta *instagram* para divulgação e reforço na necessidade da participação de todos os membros tanto na divulgação quanto na participação dos eventos digitais.

Será verificado com a OAB/PR a possibilidade de realização de evento com parte do público presencial e outra parte de forma virtual.

III. EXIGÊNCIA DE CADASTRO E IDENTIFICAÇÃO A CADA SETOR VISITADO NO QCG

Situação vivenciada pelo advogado Marinson Luiz no QCG onde fora exigido o retorno a portaria e realização de novo cadastro para cada setor onde fora necessário o acesso do advogado no decorrer da visita.

Deliberação no sentido de oficiar o Comando Geral pedindo respeito às prerrogativas dos advogados em especial o art. 7º, dispensando a necessidade de retorno a portaria para acessar outras dependências da repartição pública.

Membro Rogério Nogueira, manifestou-se contrário ao encaminhamento do ofício sustentando que se trata de área de segurança e não simples repartição pública.

Foram colocadas quatro opções para votação, quais sejam:

- a) Conversa com o responsável QCG
- b Oficio pedindo explicações
- c) Oficio exigindo providências
- d) Não fazer nada

Votou-se de forma unânime pela opção "a", Conversar com o responsável no QCG.

¹ RESOLUÇÃO DE DIRETORIA № 05/2020



IV. CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ADVOGADOS ATUANTES NA JUSTIÇA MILITAR

Ante a perspectiva de uma associação nacional, a criação da Associação Paranaense de Advogados atuantes na Justiça Militar. O advogado Marinson Luiz fez breve apresentação equiparando a proposta com a APACRIMI, alertando que a Associação visa garantir a observação das prerrogativas dos advogados em todas as esferas da atuação castrense.

Por unanimidade foi deliberada a criação da Comissão Paranaense de Advogados atuantes na Justiça Militar, ficando responsáveis pela analise do estatuto (sub comissão) para as tratativas iniciais os advogados Marinson; Zilmo e Juciléia.

V. PRESENÇA DE ADVOGADOS EM SINDICÂNCIA E IPM'S.

Presença de advogados em Sindicância e IPM's. Foram rememoradas deliberações anteriores

Convencionado que Marinson Luiz encaminhará via WhatsApp sua sugestão do que seria ideal, e após deliberação o presidente Jefferson de Paula irá solicitar reunião virtual com o Corregedor-Geral da PMPR, para tratar sobre o assunto.

Não havendo mais nenhum assunto a ser deliberado, o (a) Senhor (a) Presidente encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos, do que para constar lavrou-se a presente ata.

JEFFERSON AUGUSTO DE PAULA Presidente da Comissão de Direito Militar da OAB/PR

GIULIANO HENRIQUE WENDLER DE MELLO Secretário da Comissão de Direito Militar da OAB/PR